

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2181, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Viviane Chueiri, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **VIVIANE CHUEIRI**, portadora da CI-RG nº 2.204.198 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 373.781.129-68, ocupante do cargo efetivo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2018 a 5 de janeiro de 2019, com direito ao gozo no período de 3 de março de 2020 a 1º de abril de 2020 (30 dias).

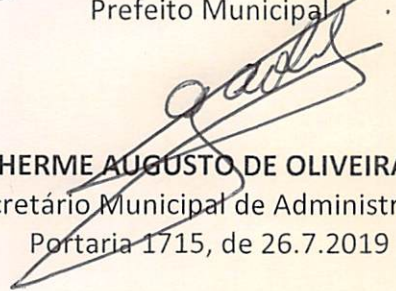
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (3.3.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2181, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Viviane Chueiri, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **VIVIANE CHUEIRI**, portadora da CI-RG nº 2.204.198 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 373.781.129-68, ocupante do cargo efetivo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de janeiro de 2018 a 5 de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **3 de março de 2020 a 1º de abril de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (3.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019